

**LEI Nº 1.282, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020:**

Projeto de Lei nº 015/ 2020

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA ANTONINO  
PEREIRA DIAS”.**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ANTONINO PEREIRA DIAS**, no Bairro do Portal, o logradouro existente com 120 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua dos Godóis e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 19 de novembro de 2020.



**Ary Antonio Despezzio Cintra**  
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.